



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2026/DLCA**

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Fernando dos Santos Vale, residente e domiciliado neste município; Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, neste ato representado pela Secretaria Municipal Sr.ª Ângela Lima da Silva, residente e domiciliada neste município; Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretaria Municipal Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, residente e domiciliada neste município; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Luciano de Falconery Souza, residente e domiciliado neste município; Fundo Municipal de Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretaria Municipal Sr.ª Sônia Maria Almeida Dos Santos; e Fundo Municipal de Cultura, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Aldenilton Monteiro da Costa, residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 040-2025 SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA. Conforme especificação em anexo.

**EMPRESA 01** - I .F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, com sede na Rua Justo Chermont, 67, Centro, 68620-000, Viseu/PA, Telefone: (91) 98544-2446, e-mail: comercialfreitas93@gmail.com, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra.º Ducirene da Silva Farias, portadora do CPF 299.XXX.XXX-91.

**EMPRESA 02** - G DA SILVA ALVES LTDA, CNPJ 27.738.560/0001-02, com sede na Rua Silas Pinheiro, S/N, Açaizal, 68810-000, Anajás/PA, Telefone: (96) 999139751/ (96) 981269955, e-mail: gdasilvaalveseireli@gmail.com, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.º Gabriel da Silva Alves, portadora do CPF 705.XXX.XXX-67.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

I.F. FARIA'S COMÉRCIO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES.	884	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 9.016,80
2	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	382	UNIDADE	R\$ 27,50	R\$ 10.505,00
3	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	410	CAIXA	R\$ 8,20	R\$ 3.362,00
9	BATERIA ALCALINA 9V.	475	UNIDADE	R\$ 12,40	R\$ 5.890,00
10	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	375	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 7.950,00
11	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA. DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	403	UNIDADE	R\$ 48,40	R\$ 19.505,20
12	BORRACHA BICOLOR.	2.952	UNIDADE	R\$ 1,37	R\$ 4.044,24
13	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	3.466	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 3.466,00
14	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	3.600	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 31.680,00
19	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA.	660	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00
21	CADERNO CAPA DURA, 15 MATERIAS, C/ APROX. 300 FLS PAUTADAS, ESPIRAL.	295	UNIDADE	R\$ 25,80	R\$ 7.611,00
23	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	416	UNIDADE	R\$ 46,00	R\$ 19.136,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	160	CAIXA	R\$ 34,80	R\$ 5.568,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	1.068	CAIXA	R\$ 34,80	R\$ 37.166,40
30	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	930	UNIDADE	R\$ 34,70	R\$ 32.271,00
37	CLIQUE NIQUELADO N° 3/0. C/50 UND.	2.526	CAIXA	R\$ 5,10	R\$ 12.882,60
38	CLIQUE NIQUELADO N° 4/0. C/50 UND.	2.326	CAIXA	R\$ 5,50	R\$ 12.793,00
39	CLIQUE NIQUELADO N° 6/0. C/50 UND.	2.000	CAIXA	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
42	CLIQUE GALVANIZADO TRANÇADO N° 2. C/ 50 UND.	930	CAIXA	R\$ 5,40	R\$ 5.022,00
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	1.685	UNIDADE	R\$ 1,43	R\$ 2.409,55



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

51	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	2.455	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 6.137,50
52	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	47	UNIDADE	R\$ 332,90	R\$ 15.646,30
53	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	180	UNIDADE	R\$ 22,69	R\$ 4.084,20
54	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	356	UNIDADE	R\$ 16,45	R\$ 5.856,20
55	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	6.307	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 3.594,99
57	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	4.931	UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 2.218,95
59	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	4.901	UNIDADE	R\$ 1,11	R\$ 5.440,11
60	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 180MMX240MM.	3.800	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 5.282,00
61	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 220MMX220MM.	3.365	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 3.028,50
62	ENVELOPE BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM,	5.905	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 5.255,45
63	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	1.045	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 1.170,40
64	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	585	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 1.111,50
65	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	585	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 1.111,50
66	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	585	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 1.404,00
67	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	765	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 1.071,00
68	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	765	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 879,75
69	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	905	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 1.104,10
71	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	1.670	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 6.279,20
72	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	450	UNIDADE	R\$ 10,77	R\$ 4.846,50
73	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	450	UNIDADE	R\$ 12,20	R\$ 5.490,00
74	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	1.767	UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 2.827,20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

75	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	1.202	UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 5.048,40
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	1.148	UNIDADE	R\$ 7,80	R\$ 8.954,40
81	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	1.669	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 6.659,31
84	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	1.570	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 11.932,00
85	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	1.299	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 2.598,00
86	FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	827	UNIDADE	R\$ 2,73	R\$ 2.257,71
90	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	1.285	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 11.565,00
91	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	175	UNIDADE	R\$ 79,80	R\$ 13.965,00
92	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.	170	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
94	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FLS, APLICAÇÃO PAPEL.	85	UNIDADE	R\$ 93,90	R\$ 7.981,50
96	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. C/ 5000 UND.	105	CAIXA	R\$ 38,90	R\$ 4.084,50
97	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	105	CAIXA	R\$ 24,00	R\$ 2.520,00
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 UND. - KIT C/20 CX	230	CAIXA	R\$ 78,40	R\$ 18.032,00
99	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	910	CAIXA	R\$ 24,40	R\$ 22.204,00
100	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 FLS. C/50 UND.	555	CAIXA	R\$ 24,80	R\$ 13.764,00
101	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL Nº 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, Tamanho 106/6, C/ 3.500 UND.	120	CAIXA	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
102	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FOLHAS.	789	UNIDADE	R\$ 9,47	R\$ 7.471,83
103	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	819	UNIDADE	R\$ 11,11	R\$ 9.099,09
104	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 UND, DIVERSAS CORES.	470	CAIXA	R\$ 4,10	R\$ 1.927,00
105	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	1.122	CAIXA	R\$ 40,79	R\$ 45.766,38
107	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	655	PACOTE	R\$ 6,43	R\$ 4.211,65
108	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 1KG.	165	PACOTE	R\$ 23,00	R\$ 3.795,00
109	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	1.231	UNIDADE	R\$ 7,80	R\$ 9.601,80
110	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	1.300	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 17.160,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

111	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	1.280	UNIDADE	R\$ 20,40	R\$ 26.112,00
112	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	745	UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 18.550,50
113	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	390	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00
114	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	1.373	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 17.849,00
115	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROX. 245X335 MM, C/ 50 FLS.	100	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
116	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD (PLÁSTICO, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS), PONTA MÉDIA 2MM, DIVERSAS CORES.	120	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 516,00
117	MASSA PARA MODELAR COM 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	1.475	CAIXA	R\$ 5,90	R\$ 8.702,50
118	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	160	UNIDADE	R\$ 57,29	R\$ 9.166,40
119	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	160	UNIDADE	R\$ 55,90	R\$ 8.944,00
120	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	155	UNIDADE	R\$ 66,50	R\$ 10.307,50
121	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.	150	UNIDADE	R\$ 66,50	R\$ 9.975,00
122	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	778	UNIDADE	R\$ 12,30	R\$ 9.569,40
131	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.	405	ROLO	R\$ 94,40	R\$ 38.232,00
134	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	758	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 636,72
136	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	889	PACOTE	R\$ 65,88	R\$ 58.567,32
137	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	521	PACOTE	R\$ 28,40	R\$ 14.796,40
139	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	1.270	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 3.175,00
142	PAPEL PARA RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 76MMX105MM, CAIXA C/10X100 FLS	232	PACOTE	R\$ 67,80	R\$ 15.729,60
143	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	15.950	RESMA	R\$ 25,40	R\$ 405.130,00
144	PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	610	PACOTE	R\$ 7,10	R\$ 4.331,00
145	PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	511	PACOTE	R\$ 6,70	R\$ 3.423,70
146	PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	460	PACOTE	R\$ 6,70	R\$ 3.082,00
147	PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	480	PACOTE	R\$ 6,90	R\$ 3.312,00
148	PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	906	PACOTE	R\$ 7,60	R\$ 6.885,60
150	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	945	PACOTE	R\$ 17,90	R\$ 16.915,50
151	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FLS SULFITE 75MG.	30	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 810,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

155	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	1.650	UNIDADE	R\$ 22,20	R\$ 36.630,00
157	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	515	UNIDADE	R\$ 38,50	R\$ 19.827,50
158	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	2.010	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 5.829,00
161	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	180	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00
162	PASTA PLÁSTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	1.770	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 7.080,00
163	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	1.196	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 4.903,60
166	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	386	UNIDADE	R\$ 59,10	R\$ 22.812,60
169	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	3.155	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 11.989,00
170	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	600	CAIXA	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
171	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	527	UNIDADE	R\$ 29,80	R\$ 15.704,60
172	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	321	UNIDADE	R\$ 187,90	R\$ 60.315,90
173	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	520	CARTELÂA	R\$ 6,71	R\$ 3.489,20
189	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO COM 06 LUGARES	160	UNIDADE	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00
191	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	242	UNIDADE	R\$ 219,00	R\$ 52.998,00
199	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERMELHO.	390	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 2.028,00
200	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERDE.	130	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 676,00
201	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	1.105	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 1.259,70
206	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	1.004	UNIDADE	R\$ 17,70	R\$ 17.770,80
207	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	1.040	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 13.312,00
208	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	570	UNIDADE	R\$ 63,60	R\$ 36.252,00
211	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	430	CAIXA	R\$ 4,70	R\$ 2.021,00
212	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	613	UNIDADE	R\$ 5,30	R\$ 3.248,90
214	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR PRETA	513	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 2.975,40
215	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR AZUL	340	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 2.006,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.608.703,05</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

G DA SILVA ALVES LTDA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	399	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$ 3.259,83
6	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	1576	UNIDADE	R\$ 2,48	R\$ 3.908,48
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	1682	UNIDADE	R\$ 1,52	R\$ 2.556,64
8	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	1768	UNIDADE	R\$ 1,52	R\$ 2.687,36
15	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRÍPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 266MMX366MMX178MM.	394	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 22.852,00
16	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO, DUPLO, MEDINDO: 350MM X 260MM X 100MM (C X L X A) COM ARTIGULAÇÃO METÁLICA	120	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO, SIMPLES, MEDINDO: 370MM X 255MM (C X L)	240	UNIDADE	R\$ 38,80	R\$ 9.312,00
18	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROX. 96 FLS.	369	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 3.653,10
20	CADERNO CAPA DURA PEQUENO, C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	720	UNIDADE	R\$ 7,74	R\$ 5.572,80
22	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	2534	UNIDADE	R\$ 2,84	R\$ 7.196,56
24	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	145	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 1.049,80
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	1715	CAIXA	R\$ 35,39	R\$ 60.693,85
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA...	1181	CAIXA	R\$ 35,86	R\$ 42.350,66
29	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	1050	UNIDADE	R\$ 50,20	R\$ 52.710,00
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	1170	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 2.457,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	1170	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 2.457,00
33	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	1518	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 1.943,04
34	CLIPÉ NIQUELADO N° 0. C/100 UND.	328	CAIXA	R\$ 3,34	R\$ 1.095,52
35	CLIPÉ NIQUELADO N° 1/0. C/100 UND.	2033	CAIXA	R\$ 3,25	R\$ 6.607,25
36	CLIPÉ NIQUELADO N° 2/0. C/100 UND.	3156	CAIXA	R\$ 3,36	R\$ 10.604,16
40	CLIPÉ NIQUELADO N° 8/0. C/25 UND.	2065	CAIXA	R\$ 3,87	R\$ 7.991,55
41	CLIPÉ GALVANIZADO TRANÇADO N° 0. C/ 100 UND.	1420	CAIXA	R\$ 6,16	R\$ 8.747,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

43	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	2180	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 3.030,20
45	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	930	UNIDADE	R\$ 13,70	R\$ 12.741,00
46	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	1172	UNIDADE	R\$ 10,16	R\$ 11.907,52
47	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	245	UNIDADE	R\$ 13,16	R\$ 3.224,20
48	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	1008	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 5.997,60
49	COLA PARA ISOPOR, 40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	2100	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 7.056,00
50	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	590	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 14.455,00
56	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	14611	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 9.058,82
58	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	5317	UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 3.934,58
70	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	1730	UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 3.010,20
77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M	6295	UNIDADE	R\$ 4,43	R\$ 27.886,85
78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	1840	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 3.680,00
79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	1960	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 6.820,80
80	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	1180	UNIDADE	R\$ 5,40	R\$ 6.372,00
82	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	1275	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 5.418,75
83	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	1490	UNIDADE	R\$ 4,74	R\$ 7.062,60
87	FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	1242	PACOTE	R\$ 60,00	R\$ 74.520,00
88	FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	1160	PACOTE	R\$ 67,90	R\$ 78.764,00
89	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	705	CAIXA	R\$ 5,40	R\$ 3.807,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

93	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	658	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 15.792,00
95	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	505	CAIXA	R\$ 58,12	R\$ 29.350,60
106	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFILE, DIVERSAS CORES.	890	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 11.481,00
123	PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	1772	UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 2.835,20
124	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FLS.	900	RESMA	R\$ 63,00	R\$ 56.700,00
125	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	870	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 1.339,80
126	PAPEL CARMIM, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	846	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 1.269,00
127	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	1549	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 2.555,85
128	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	6063	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 10.003,95
129	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	970	PACOTE	R\$ 15,00	R\$ 14.550,00
130	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, CORES VARIADAS.	975	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 1.326,00
132	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	610	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.830,00
133	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	2033	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 3.049,50
135	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	824	PACOTE	R\$ 22,00	R\$ 18.128,00
138	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	650	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 916,50
140	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	602	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.806,00
141	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. CAIXA C/10X100 FLS.	513	PACOTE	R\$ 43,00	R\$ 22.059,00
149	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM.	365	PACOTE	R\$ 52,00	R\$ 18.980,00
152	PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO 335X235X40, DIVERSAS CORES.	5350	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 11.235,00
153	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	3910	UNIDADE	R\$ 13,34	R\$ 52.159,40
154	PASTA CATALOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	1105	UNIDADE	R\$ 26,57	R\$ 29.359,85
156	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	2678	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 3.749,20
159	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	2670	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 12.015,00
160	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 380X40X276MM, DIVERSAS CORES.	990	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 4.554,00
164	PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, DIVERSAS CORES.	216	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 1.080,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

165	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	1.016	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 5.080,00
167	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	386	UNIDADE	R\$ 52,00	R\$ 20.072,00
168	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	4.010	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 10.025,00
174	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	1.282	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 3.846,00
175	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	1.182	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 4.728,00
176	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	1.282	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 5.128,00
177	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	1.282	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 5.128,00
178	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	479	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 1.149,60
179	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	486	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 972,00
180	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	167	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 501,00
181	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	167	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 668,00
182	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	167	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 751,50
183	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	167	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 835,00
184	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	600	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
185	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	520	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 2.340,00
186	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	520	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 2.340,00
187	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	190	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00
188	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	190	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 6.650,00
190	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO, CRISTAL OU FUMÊ.	933	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 13.062,00
192	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	95	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 28.500,00
193	QUADRO MAGNÉTICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	152	UNIDADE	R\$ 260,00	R\$ 39.520,00
194	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.	660	UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 3.808,20
195	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR AZUL	60	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
196	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	240	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
197	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL.	410	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.460,00
198	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	410	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.460,00
202	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	1.240	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 1.612,00
203	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	1.343	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 6.043,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

204	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	40	UNIDADE	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00
205	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	650	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 2.925,00
209	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.	490	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 4.410,00
210	TINTA PARA CARIMBO E AUTO- ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	240	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
213	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA.	953	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 5.718,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.073.284,57</b>

**O valor da ATA de Registro total é de R\$ 1.073.284,57 (Um milhão, setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP**

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 040-2025 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo



descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**III** - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor,



mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**• A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**• Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040-2025 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VISEU-PA, 12 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CNPJ 04.873.618/0001-17  
Cristiano Dutra Vale  
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fernando dos Santos Vale  
CPF Nº 005.XXX.XXX-10  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.036.567/0001-98

Ângela Lima da Silva

Contratante

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB

CNPJ Nº 30.879.826/0001-33

Ângela Lima da Silva

Contratante

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

Katiane Sarraf Daibes Marques

Contratante

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº 18.200.226/0001-00

Luciano de Falconery Souza

Contratante

---

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU

CNPJ Nº 30.387.225/0001-03

Luciano de Falconery Souza

Contratante

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – Pará

cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84  
Sônia Maria Almeida dos Santos  
Contratante



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
CNPJ 50.736.264/0001-86  
Aldenilton Monteiro da Costa  
Contratante

---

I. F. FARIAS COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 83.380.774/0001-12  
Ducirene da Silva Farias  
Contratada

---

G DA SILVA ALVES LTDA  
CNPJ Nº 27.738.560/0001-02  
Gabriel da Silva Alves  
Contratada